



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 193/2010

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 107/2010 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial Licitação, nomeado pela Portaria nº. 523/2010, de 08 de Novembro de 2010, do Certame Licitação, Processo nº. 107/2010, na modalidade Tomada de Preço nº 004/2010, que trata Contratação de Empresa para execução de Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Tomé de Souza, do Município de Iporã-PR., conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.**, declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de Dezembro de 2010.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UNUARANA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9060
Data,	22 / 12 / 2010
O FUNCIONÁRIO	